220

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. ADÃO ADRIA designando-o para lecionar na escola municipal de Rio Erechim, (Engenho do Mandelli) no distrito de São Valentim, com vencimentos de professor de 1a. entrância, a partir de 13 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal em Erechim, 13 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino